



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Câmara Municipal

APPROVAÇÃO

UNANIMIDADE

10 JAN. 2017

DECLARAÇÃO

PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES

A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, declara, para os efeitos dispostos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que em 31 de dezembro de 2016 não existiam pagamentos em atraso.

Município de Almodôvar, 10 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/

Assembleia Municipal	
Sessão de:	
24 FEV. 2017	
APPROVAÇÃO	
CONHECIMENTO	<input type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
MAIORIA	
PS	<input type="checkbox"/>
PSD	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>